



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 732, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

**NOMEIA REPRESENTANTES
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.881, de 2009, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, designando-o como instância de controle social da política pública de assistência social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Três Coroas, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas (Centro de Reinserção Social)

Titular: Artur da Silva Filho

Suplente: Vilmar Teodoro

b) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)

Titular: João Alberto Guerra da Rocha

Suplente: Charlise da Silva Nunes

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas/RS (APAE)

Titular: Dionete Tatiane Rodrigues

Suplente: Mirian Eliane Braun

d) Representantes dos Usuários do SUAS

Titular: Nelci Regina Eckhard

Suplente: Circe Maria Wingert





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Titular: Carla Cristina Muller

Suplente: Amanda Muck Diesel

b) Secretaria de Assistência Social (SMAS)

Titular: Vanderli dos Santos Alves

Suplente: Daiani Michaelsen Maciel

c) Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)

Titular: Josias de Carvalho Silva

Suplente: Dienifer Santos do Nascimento

d) Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Titular: Joice Belmira da Silva

Suplente: Caroline Ramos Frigi

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 705 de 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 15 de outubro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
Secretária de Administração

